



## **RESOLUÇÃO Nº 37/09-CEPE**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal do Paraná, no uso de sua atribuição constante do art. 21 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 130/09 exarado pela Conselheira Eneida Desiree Salgado no processo nº 060780/2009-15 e por unanimidade de votos,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as Resoluções 73/08 e 01/09-CEPE que tratam do registro acadêmico simultâneo em instituições de ensino superior públicas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2009.

Zaki Akel Sobrinho  
Presidente